PROJETO DE LEI N° 29/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRIDA PONATH PETER, SITUADA EM CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA FRIDA PONATH PETER**, com início nas coordenadas 325661.96 m E – 7777661.21 m S e término nas coordenadas 325615.12 m E – 7777640.95 m S, numa extensão de 51 metros, situada em Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de junho de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara - PSB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 29/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FRIDA PONATH PETER, SITUADA EM CARAMURU, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor à saudosa senhora FRIDA PONATH PETER, denominando-se oficialmente a **RUA FRIDA PONATH PETER**, com início nas coordenadas 325661.96 m E – 7777661.21 m S e término nas coordenadas 325615.12 m E – 7777640.95 m S, numa extensão de 51 metros, situada em Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES.

A homenageada nasceu em 10 de março de 1933, em Santa Leopoldina, filha de Germano Ponath e Anna Ponath. Passou sua infância e juventude ao lado dos pais, exercendo a profissão de lavradora.

Com intuito de constituir uma família, a Sra Frida casou-se com Alfredo Peter e dessa união foram abençoados com o nascimento de 07 (sete) filhos, dos quais 03 (três) já são falecidos.

Ressalta-se que a senhora Frida residiu na localidade de Rio Claro, na residência do senhor Dejalma Schaeffer como meeira, num período de 13 (treze) anos, posteriormente se mudou para Rio Possmoser, na residência do senhor Adolfo Berger, como meeira.

Com o passar do tempo, Frida e seu marido se mudaram para Caramuru, mais precisamente na Vila Nass e após o nascimento dos filhos, diminuiu seu trabalho como lavradora para se dedicar aos filhos.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, FRIDA PONATH PETER faleceu em 1º de setembro de 2015, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares e sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

Dessa forma, a denominação de uma rua em homenagem à senhora Frida e seus familiares é uma forma justa e merecida de reconhecer a sua contribuição para a comunidade de Santa Maria de Jetibá, bem como uma forma de perpetuar a sua memória entre as gerações futuras. Sua vida e legado foram um exemplo de determinação, solidariedade e amor, e por isso merece ser lembrada e honrada por todos.

Diante do exposto, como forma de homenagear esta mulher, que foi uma grande cidadã santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadora para aprovar o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 05 de junho de 2023.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara - PSB